DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 18/03/2026 | Edição: 22718 | Matéria nº: 1167830

PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 21/2026
Divulga os Municípios beneficiados e os respectivos montantes a serem repassados pelo Estado por meio de Convênios Simplificados, conforme disposição do art. 17-A da Constituição Estadual e regulamentados pela Lei nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024, e adota outras providências.
A **SECRETÁRIA DO GABINETE DO GOVERNADOR** e o **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no inciso I, do § 2º, do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, no art. 2°, III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024,
Considerando a Emenda Constitucional nº 95, de 6 de novembro de 2024, que acrescentou o art. 17-A à Constituição do Estado de Santa Catarina, determinando que as transferências voluntárias aos Municípios poderão ocorrer mediante celebração de convênio com regime simplificado.
Considerando a Lei nº 19.093, de 8 de novembro de 2024, que "Regulamenta o regime simplificado de celebração de convênios para as transferências voluntárias aos Municípios de que trata o art. 17-A da Constituição do Estado e estabelece outras providências";
Considerando a necessidade de dar publicidade à transferência de recursos pelo Poder Executivo do Estado de Santa Catarina aos Municípios beneficiados por Convênio Simplificado, bem como em observância ao art. 2°, inciso III, do Decreto nº 766 de 22 de novembro de 2024;
RESOLVEM
Art. 1º Divulgar no Anexo Único desta Portaria, conforme Processo **SCC 4946/2026,** os Municípios beneficiados, as parcelas de pagamento, o objeto e o valor limite pactuado, a Unidade Gestora (UG) responsável pela execução orçamentária e financeira e o respectivo processo no SGPe, em que constarão todos os documentos públicos que motivam a concretização do Convênio Simplificado.
§ 1º Caberá ao setor técnico da concedente análise do Plano de Trabalho, nos termos do do art. 4º, inciso II, da Lei nº 19.093/2024.
§ 2º Os recursos repassados aos Municípios por Convênio Simplificado, além do objeto, observarão o regramento relacionado às vinculações quanto às funções governamentais do repasse mencionado, especialmente no que se refere às funções de saúde e educação.
§ 3º Os Convênios simplificados serão empenhados em subações que atendam a finalidade de transferências a Municípios no orçamento do Estado, no exercício de 2026 e subsequentes, nas UGs indicadas no Anexo Único, que serão responsáveis pela execução orçamentária e financeira, sendo que a classificação quanto à categoria econômica (despesa de capital ou despesa corrente) considerará o objeto pactuado no Plano de Trabalho e divulgado nesta Portaria.
Art. 2º Os recursos repassados por meio dos Convênios Simplificados serão depositados em contas bancárias distintas para cada Plano de Trabalho, abertas especificamente no Banco do Brasil e exclusivas para o recebimento e a movimentação dos recursos pelos Municípios beneficiados, devendo os domicílios bancários serem informados à UG concedente.
Parágrafo Único. Os repasses de recursos dos Convênios Simplificados serão realizados de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela UG concedente.
Art. 3º Os Municípios deverão apresentar os documentos resultantes do processo de contratação relacionados ao objeto dos Convênios Simplificados constantes no Anexo Único desta Portaria, observado o calendário previsto para pagamento por parte do Estado.
Parágrafo Único. Após a apresentação dos documentos a que se refere o caput deste artigo, o valor pactuado no Plano de Trabalho será reduzido ao valor contratado e o saldo de recursos será deduzido da última parcela de pagamento do Convênio Simplificado.
Art. 4º Fica o Município beneficiado responsável pela prestação de contas de todo o recurso recebido, conforme disposto no art. 7º da Lei nº 19.093/2024, no prazo de 60 (sessenta) dias contados a partir do fim do prazo de execução previsto no plano de trabalho, estando sujeito à atuação do controle interno e externo.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Data de assinatura: 18 de março de 2026.
Signatários: Danieli Blanger Pinheiro, Secretária do Gabinete do Governador do Estado e Cleverson Siewert, Secretário de Estado da Fazenda.

ANEXO ÚNICO

Nº SGPe	Município	Unidade Gestora	Título	Objeto	Valor do Repasse	Valor da Contrapartida	Valor Total	Valor da Parcela	Quant. Parcelas
SDC 719/2026	BELA VISTA DO TOLDO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE ENTRE RIOS - COORDENADAS GEOGRÁFICAS26°30’55’’S DE LATITUDEE 50°29’18’’W DE LONGITUDE	**R$ 114.744,77**	R$ 0,00	R$ 114.744,77	**R$ 114.744,77**	1/1
SCC 4813/2026	HERVAL D'OESTE	SDC	AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA	AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO PIPA PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO EM CASOS DE ESTIAGEM NO MUNICÍPIO	**R$ 473.082,59**	R$ 0,00	R$ 473.082,59	**R$ 473.082,59**	1/1
SDC			OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE LINHA	**R$**		R$	**R$**	

648/2026	JARDINÓPOLIS	SDC	DOS KITS PONTE DA SDC	MONTE BELO, LOCALIZADA NA EMJ 209, LATITUDE:26°41’44”-LONGITUDE: 52° 51’20”	**99.606,11**	R$ 0,00	99.606,11	**99.606,11**	1/1
SDC 690/2026	LEBON RÉGIS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE PERDIZINHAS 2 - COORDENADAS 26°52'32.7"S 50°43'54.0"W	**R$ 154.620,99**	R$ 20.575,33	R$ 175.196,32	**R$ 154.620,99**	1/1
SDC 691/2026	LEBON RÉGIS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE PERDIZINHAS –ESTRADA GERAL - COORDENADAS 26°52'44.5"S 50°43'26.9"W	**R$ 62.145,79**	R$ 12.337,92	R$ 74.483,71	**R$ 62.145,79**	1/1
SDC 692/2026	LEBON RÉGIS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DO CORODANTA - COORDENADAS 26°49'46.1"S 50°33'04.3"W	**R$ 154.591,48**	R$ 0,00	R$ 154.591,48	**R$ 154.591,48**	1/1
SDC 654/2026	MACIEIRA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE TOMBINI -26.790176” S DE LATITUDE E -51.338492” W DE LONGITUDE	**R$ 157.783,51**	R$ 0,00	R$ 157.783,51	**R$ 157.783,51**	1/1
SDC 672/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, DA LOCALIDADE DE RANCHO GRANDE, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°58'77"S 50°25'14"W	**R$ 189.788,91**	R$ 0,00	R$ 189.788,91	**R$ 189.788,91**	1/1
SDC 673/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE COLÔNIA VERDE, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°70'66"S 50°25'88"W	**R$ 189.063,71**	R$ 0,00	R$ 189.063,71	**R$ 189.063,71**	1/1
SDC 675/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE BOM RETIRO, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°63'15"S 50°22'62"W	**R$ 173.853,60**	R$ 0,00	R$ 173.853,60	**R$ 173.853,60**	1/1
SDC 676/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE TAMBEIRO,LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°65'27"S 50°24'26"W	**R$ 189.210,44**	R$ 0,00	R$ 189.210,44	**R$ 189.210,44**	1/1
SDC 677/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DEPAIOL, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°50'36"S 50°24'02"W	**R$ 188.406,57**	R$ 0,00	R$ 188.406,57	**R$ 188.406,57**	1/1
SDC 678/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE MINHOCÃO, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°65'04"S 50°36'47"W	**R$ 174.343,23**	R$ 0,00	R$ 174.343,23	**R$ 174.343,23**	1/1
SDC 679/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE RIO DA SERRA, COMUNIDADE KM 104,LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°56'69"S 50°33'66"W	**R$ 173.897,41**	R$ 0,00	R$ 173.897,41	**R$ 173.897,41**	1/1
SDC 681/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE COLÔNIA MAIDEL, LOCALIZADA NAS COORDENADAS	**R$ 173.972,15**	R$ 0,00	R$ 173.972,15	**R$ 173.972,15**	1/1

				26°62'91"S 50°28'03"W					
SDC 683/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE XAXIM, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°66'55"S 50°29'88"W	**R$ 188.988,97**	R$ 0,00	R$ 188.988,97	**R$ 188.988,97**	1/1
SDC 684/2026	MONTE CASTELO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE ATERRADO ALTO, LOCALIZADA NAS COORDENADAS 26°57'63"S 50°21'55"W	**R$ 173.698,98**	R$ 0,00	R$ 173.698,98	**R$ 173.698,98**	1/1
SDC 642/2026	PERITIBA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE LUCIANO: LATITUDE: 27°18'22.59"S E LONGITUDE: 51°54'18.95"O – ÁREA RURAL	**R$ 190.000,00**	R$ 631.101,42	R$ 821.101,42	**R$ 190.000,00**	1/1
SDC 643/2026	PERITIBA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NO BAIRRO RENASCER, ÁREA URBANA/RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27°22'4.37"S DE LATITUDE E 51°54'35.22"O DE LONGITUDE	**R$ 190.000,00**	R$ 6.894,40	R$ 196.894,40	**R$ 190.000,00**	1/1
SDC 644/2026	PERITIBA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE LINHA VILA NOVA COM SÃO MIGUEL: ÁREA RURAL, SITUADO NAS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 27°21'55.74"S DE LATITUDE E 51°50'40.19"O DE LONGITUDE	**R$ 190.000,00**	R$ 6.894,40	R$ 196.894,40	**R$ 190.000,00**	1/1
SDC 650/2026	PETROLÂNDIA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE NA ESTRADA GERAL ALTO TRÊS BARRAS - COORDENADAS: LATITUDE 27°33'24.72"S / LONGITUDE 49°36'59.66"O.–KIT 03	**R$ 138.998,81**	R$ 0,00	R$ 138.998,81	**R$ 138.998,81**	1/1
SDC 651/2026	PETROLÂNDIA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE NA ESTRADA GERAL ALTO TRÊS BARRAS - COORDENADAS: LATITUDE 27°33'40.60"S / LONGITUDE 49°37'6.10"O –KIT 02	**R$ 138.998,81**	R$ 0,00	R$ 138.998,81	**R$ 138.998,81**	1/1
SDC 653/2026	PETROLÂNDIA	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PONTE NA ESTRADA GERAL ALTO TRÊS BARRAS - COORDENADAS: LATITUDE 27°33'52.85"S/LONGITUDE 49°37'24.65"O–KIT 01	**R$ 138.998,81**	R$ 0,00	R$ 138.998,81	**R$ 138.998,81**	1/1
SDC 720/2026	PLANALTO ALEGRE	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE LINHA PROGRESSO – 27º3 42,269”S E 52º51’5,992”W	**R$ 106.699,24**	R$ 0,00	R$ 106.699,24	**R$ 106.699,24**	1/1
SDC 696/2026	RIO DAS ANTAS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	ESTRUTURA DE TRANSPOSIÇÃO DO AFLUENTE DO RIO DAS ANTAS; LOCALIZADA NA LINHA RETIRO SAUDOSO, INTERIOR - COORDENADAS 26°54’52,3’’S 51°02’12,5’’W 26°54'43,374"S 51°03'0,81"W	**R$ 164.451,51**	R$ 0,00	R$ 164.451,51	**R$ 164.451,51**	1/1

SDC 697/2026	RIO DAS ANTAS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	ESTRUTURA DE TRANSPOSIÇÃO DO AFLUENTE DO RIO DAS ANTAS;LOCALIZADA NA LINHA RETIRO SAUDOSO, INTERIOR - COORDENADAS 26°54'43,374"S 51°03'0,81"W	**R$ 38.777,38**	R$ 0,00	R$ 38.777,38	**R$ 38.777,38**	1/1
SDC 699/2026	RIO DAS ANTAS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	ESTRUTURA DE TRANSPOSIÇÃO DO AFLUENTE DO RIO PRETO, NA LOCALIDADE DE LINHA RIO TIGRE E COORDENADAS: 26°50’29,7’’S 51°07’22,8’’W	**R$ 38.777,38**	R$ 0,00	R$ 38.777,38	**R$ 38.777,38**	1/1
SDC 662/2026	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE LINHA PALMEIRINHA - COORDENADAS LATITUDE S 26º 38’9,41” E LONGITUDE O 53º 9’1,51”	**R$ 148.724,57**	R$ 0,00	R$ 148.724,57	**R$ 148.724,57**	1/1
SDC 686/2026	TIGRINHOS	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DA LINHA TIGRE, COORDENADAS GEOGRÁFICAS 26°42'8.25"S DE LATITUDE E 53° 7'23.88"O DE LONGITUDE.	**R$ 190.000,00**	R$ 3.338,42	R$ 193.338,42	**R$ 190.000,00**	1/1
SDC 646/2026	URUBICI	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE SÃO FRANCISCO, LATITUDE 27°56'18.02"S DE LONGITUDE 49°36'33,32" O.	**R$ 89.922,03**	R$ 0,00	R$ 89.922,03	**R$ 89.922,03**	1/1
SDC 647/2026	URUBICI	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE CANUDO, LATITUDE 28°00'58"S DE LONGITUDE 49°22'16" O.	**R$ 89.922,03**	R$ 0,00	R$ 89.922,03	**R$ 89.922,03**	1/1
SDC 645/2026	URUBICI	SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS À INSTALAÇÃO DOS KITS PONTE DA SDC	OBRAS PREPARATÓRIAS PARA A INSTALAÇÃO DO KIT PONTE, NA LOCALIDADE DE SÃO PEDRO -LATITUDE 28°02'43.70"S LONGITUDE 49°26'03.84"O	**R$ 122.697,27**	R$ 0,00	R$ 122.697,27	**R$ 122.697,27**	1/1
Fonte de Recursos X.500.100									